



## MAPA DE RISCOS

## 1. DADOS DO PROCESSO

<b>Objeto</b>	Pretende-se contratar empresa especializada em fornecimento de serviços e aquisição na confecção de chaves, cópia de chaves.
<b>N° do Processo SEI</b>	00242.000494/2024-FIS

## 2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Gestão do Contrato.

## 3. RISCOS

<b>Risco 01</b>	Não realizar a contratação do serviço por não ter disponibilidade orçamentária.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos</b>	A insuficiência orçamentaria pode prejudicar a segurança do Coren - PE como demais áreas		
<b>Ação Preventiva</b>	Identificação prévia da disponibilidade do recurso.		<b>Responsável</b>
			CESAR AUGUSTO FERNANDES
<b>Ação de Contingência</b>	Buscar remanejamento de valores através de transposição para suplementação da rubrica		<b>Responsável</b>
			DANILO BARBOSA DA SILVA

<b>Risco 02</b>	Contratação de serviços desnecessários e/ou ausência de especificações.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos</b>	Contratações de serviços desnecessários podem causar danos ao erário		
<b>Ação Preventiva</b>	Especificações do serviço deverão possuir maior detalhamento de informações de forma a evitar equívocos quanto ao objeto requerido.		<b>Responsável</b>
			CESAR AUGUSTO FERNANDES
<b>Ação de Contingência</b>	Adotar providências para supressão/acrécimo contratual.		<b>Responsável</b>
			STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM

<b>Risco 03</b>	Não cumprimento dos prazos para a execução do serviço.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Danos</b>	O não cumprimento no prazo pode acarretar em danos ao erário.		

<b>Ação Preventiva</b>	Revisão e previsão das cláusulas concernentes às obrigações da contratada para o fornecimento do serviço.	<b>Responsável</b>
		STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM
<b>Ação de Contingência</b>	Penalização da contratada pelo não cumprimento dos prazos.	<b>Responsável</b>
		STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM

#### 4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

**Rogério June Andrade de lima Filho - 090**

Coordenador da EPCON

**Eduardo Lessa de Andrade Cavalcante - 130**

Membro da EPCON

**Daniel Vitorino de Couto - 045**

Membro da EPCON

**Synesio Brandão de Miranda Junior - 98**

Membro da EPCON

**Palloma Alves Pinheiro - 287**

Membro da EPCON



Documento assinado eletronicamente por **PALLOMA ALVES PINHEIRO - Matr. 287, Chefe do Setor de Folha de Pagamento**, em 25/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI - Matr. 130, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 26/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090, Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios**, em 26/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITORINO DE COUTO - Matr. 045, Auxiliar Administrativo**, em 27/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNESIO BRANDAO DE MIRANDA JUNIOR - Matr. 098, Chefe do Planejamento e Qualidade**, em 28/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282650** e o código CRC **2F7F9CC1**.